



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.566

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0957 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **RITA CÁSSIA GONÇALVES DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Intercâmbio da Secretaria Especial de Estado da Representação Institucional, Símbolo CAD-2.

Ato Governamental nº 0958 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Apoio a Programas Governamentais, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0959 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Desenvolvimento do Comércio e Serviços, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0960 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0961 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **GIRLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Ensino Médio, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0962 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MARIA NORMA SEDRIN PARENTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ensino Normal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0963 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **NOSMAN BARREIRO PAULO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0964 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **POLIANA GOMES FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Monsenhor José Coutinho, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0965 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JAINA SORAYA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Calula Leite, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0966 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **SANDRA CARVALHO DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Isabel de Brito Pereira Rangel, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0967 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **PEDRO CARLOS DE MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Integrado de Cruz das Armas, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0968 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **EMMANUEL GOMES FURTADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0969 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0970 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ROCHAEL CARREIRO DE ALMEIDA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Décima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0971 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ ALMEIDA DE MELO NETO** para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0972 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear **MARCELO PINHEIRO LUCENA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0973 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jeanny Serafim	Secretário Executivo do	CAD-7
Galdinho Lucena	Conselho Estadual de Educação	
Miriam Gomes de Medeiros	Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação	CAD-7
Cláudia Araceli Barros de Vasconcelos	Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação	CAD-7
Maria Ducimar de Abreu Limeira Ferreira	Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação	CAD-7

Ato Governamental nº 0974 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 0975

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ESMERALDO SERAFIM DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0976

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOONE GLEDSON SANTOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0977

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **SULANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0978

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ARNALDO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0979

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ORLANDO MANOEL DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0980

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **MARIANA MATOS ALVES**, nomeado para o cargo de Assistente de Técnico I, através do AG 0283, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 0981

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MARIETA DANTAS TAVARES DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0982

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar **IGGO NICOLLAS DE MACEDO**, matrícula nº 166.935-4, de responder pelo cargo de Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espinola, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0983

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Capim, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Raquel Dutra de Melo Silva	Diretor da EEEF DO DISTRITO DE CAPIM	CDE-13
Valdir do Nascimento	Secretário da EEEF DO DISTRITO DE CAPIM	SDE-13

Ato Governamental nº 0984 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Aguiar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Tereza de Jesus Barbosa	Diretor da EEEIEF PE. ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ	CDE-13
Janaina Neta Nunes	Secretário da EEEIEF PE. ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ	SDE-13

Ato Governamental nº 0985 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear AGNA GLAUBENIA DA SILVA PAIVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE BALDINHO, no Município de Brejo dos Santos, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0986 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CLEIDIMAR DE ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO ROGÉRIO DIAS TOLEDO, no Município de Assunção, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0987 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA APARECIDA FIGUEIROA PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MELQUIADES TEJO, no Município de Barra de São Miguel, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0988 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA BETANIA DOS SANTOS FREIRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE BARAÚNA, no Município de Baraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0989 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ERLINES MARIA ALVES DUTRA SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MAJ. SAMUEL BARBOSA, no Município de Barra de São Miguel, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0990 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARILENE BALDUINO DA NÓBREGA MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE VEREADOR JOÃO

MARTINIANO DOS SANTOS, no Município de Assunção, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0991 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Carrapateira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Pio Décimo Lins Almeida	Diretor da EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA	CDE-11
Katiucia Galdino Bezerra	Vice-Diretor da EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA	CVE-11
Maria Anisia de Souza Cavalcanti	Secretário da EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA	SDE-11

Ato Governamental nº 0992 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São Bentinho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Dauda Medeiros de Queiroga	Diretor da EEEFM DEP. LEVI OLÍMPIO FERREIRA	CDE-13
Joyce Lima Pereira	Secretário da EEEFM DEP. LEVI OLÍMPIO FERREIRA	SDE-13

Ato Governamental nº 0993 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DO ROSÁRIO FILHA ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF VACA MORTA, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0994 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear WILMA FRANCISCA DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PILÔES, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0995 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear VERONICA MARIA VALDIVINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE JUAZEIRO, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0996 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ELIANOR BALBINO SINÉZIO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. JOÃO LOPES MACHADO, no Município de Caaporã, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0997 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Casimiro Dantas	Secretário da EEEF BATISTA LEITE	SDE-7
Júlio Siqueira de Abreu	Secretário da EEEF CON. JOÃO CARTAXO ROLIM	SDE-11
Samuelly Alexandre de Assis Marques	Secretário da EEEF BENTO FREIRE	SDE-11
Kelly Simonny Florentino de Lima	Secretário da EEEF JOSÉ DE PATIVA GADELHA	SDE-9
Roberta Cássia da Silva	Secretário da EEEF MESTRE JÚLIO SARMENTO	SDE-5
Marileide Paulino de Sousa	Secretário da EEEF M. CELESO MARIZ	SDE-7
Maria Abrantes Sobrinha	Secretário da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE SOUSA	SDE-12
Gilmar Fernandes Lima Gonçalves	Secretário da EEEF ESTEVAM MARINHO	SDE-11
Waleska Cristina de Oliveira Pinto	Secretário da EEEF ROTARY DR. THOMAZ PIRES	SDE-9
Maria Goreth Soares de Silva	Secretário da EEEF ANDRÉ GADELHA	SDE-9
Fernanda Maria Gomes de Lucena	Secretário da EEEF ANTONIO TEODORO NETO	SDE-9
Kelli Fernanda da Silva	Secretário da EEEF PROFª DJONE DINIZ OLIVEIRA DIAS	SDE-11

Ato Governamental nº 0998

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mãe d'Água, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Antonia Raimundo de Lucena	Diretor de EEEFM DE MÃE D'ÁGUA	CDE-12
Maria do Socorro de Lucena	Secretário da EEEFM DE MÃE D'ÁGUA	SDE-12

Ato Governamental nº 0999

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JAILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1692518, do cargo em comissão de Diretor da PROFª EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.000

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VALTENIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1447998, do cargo em comissão de Vice-Diretor da PROFª EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.001

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSÉ LUZINALDO FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 1692721, do cargo em comissão de Secretário da PROFª EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.002

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Ingá, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Soraia Isaias de Sousa	Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY	CDE-11
Maria de Fátima Macedo Santiago	Vice-Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY	CVE-11
Odinéia Nascimento Reis	Secretário da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY	SDE-11

Ato Governamental nº 1.003

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROFª FRANCISCA FONSECA MATIAS, no Município de Poço de José de Moura, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.004

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSEFA ABRANTES SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DE CARRETÃO, no Município de Poço de José de Moura, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.005

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA ELIANA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DE CAIÇARA, no Município de Poço de José de Moura, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.006

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA NICEA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PEDRO EVANGELISTA DE ANDRADE, no Município de Poço de José de Moura, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.007

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear DAGNA CRISTINA ALVES BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFª ANTÔNIA DINIZ MAIA, no Município de Manaíra, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.008

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFª ANTÔNIA DINIZ MAIA, no Município de Manaíra, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.009

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Coremas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josefa Ivone Machado de Oliveira	Diretor da EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAÚJO	CDE-9
Rosemary Soares Vale	Vice-Diretor da EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAÚJO	CVE-9
Alcione Araújo de Moura	Secretário da EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAÚJO	SDE-9

Ato Governamental nº 1.010 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Coremas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Lucimar de Araújo Cavalcante	Diretor da EEEIEF CON. BERNARDO	CDE-11
Maria da Guia de Souza Ferreira Alves	Vice-Diretor da EEEIEF CON. BERNARDO	CVE-11
Maria Luiza Garrido Justino	Secretário da EEEIEF CON. BERNARDO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.011 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear AUDENI DE LACERDA LINHARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF VÁRZEA DO FEIJÃO, no Município de Condado, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.012 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Caaporã, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Euriclêa Ferreira Santos de Souza	Diretor da EEEFM PROFª AURICÉLIA MARIA DA COSTA	CDE-10
Edvane Irineu dos Santos de Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM PROFª AURICÉLIA MARIA DA COSTA	CVE-10
Regina Celi Ferreira dos Santos	Secretário da EEEFM PROFª AURICÉLIA MARIA DA COSTA	SDE--10

Ato Governamental nº 1.013 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Lastro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Irismar Abrantes Nobre	Diretor da EEEF NESTORINA ABRANTES	CDE-13
Luana Kelly Samento da Silva	Secretário da EEEF NESTORINA ABRANTES	SDE-13

Ato Governamental nº 1.014 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSEFA DE FÁTIMA DA SILVA AVELINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE SANTANA, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.015 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALESSANDRA GINU DE ABRANTES GONÇALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF BOA ESPERANÇA, no Município de Lastro, Símbolo CDE-15 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.016 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear HÉLIA CRISTINA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE MARIANA, no Município de Lastro, Símbolo CDE-15 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.017 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSENILDA DO NASCIMENTO PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE LAGOA DOS MARCOS, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.018 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Poço Dantas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rosa das Candeias Almeida de Sousa	Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	CDE-11
Edna Maria Rodrigues Correia	Vice-Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	CVE-11
Elenilda Maria de Freitas	Secretário da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.019 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ANEILDA DE LIMA SILVA BARROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CACIMBAS, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.020 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA SUELY GOMES FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF JOSÉ TAVARES, no Município de Queimadas, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.021 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ELIZÂNGELA DA SILVA MACEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE CAMPINAS, no Município de Queima-

das, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.022

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VALDEMAR GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE OLHO D'ÁGUA SALGADA, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.023

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FLÁVIA CANDIDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE PEDRO PAI, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.024

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADRIANA FELICIANO DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE PIABAS, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.025

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **NAZIRA PEREIRA CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF HERÁCLITO DO REGO, no Município de Queimadas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.026

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, **R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Gado Bravo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josefa Alexandre do Nascimento	Diretor da EEEF FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	CDE-13
Rozeane Alexandre da Silva Oliveira	Secretário da EEEF FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	SDE-13

Ato Governamental nº 1.027

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ JAIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO DA SILVA MONTEIRO, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.028

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FLÁVIO BARBOSA BEZERRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOÃO LEONARDO ANDRADE, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.029

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Uiraúna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Dulce de Freitas Nogueira	Diretor da EEEFM JOVELINA GOMES	CDE-7
Janine Dantas Barbosa Moreira	Vice-Diretor da EEEFM JOVELINA GOMES	CVE-7
Marta Francisca de Oliveira Femandes	Vice-Diretor da EEEFM JOVELINA GOMES	CVE-7
Solange Maria Duarte Gonçalves de Almeida	Secretário da EEEFM JOVELINA GOMES	SDE-7

Ato Governamental nº 1.030

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Caldas Brandão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Tania Maria Cavalcante	Diretor da EEEFM MANOEL AVELINO PAIVA	CDE-9
Quitéria Lúcia Teixeira	Vice-Diretor da EEEFM MANOEL AVELINO PAIVA	CVE-9
Ana Paula de Sousa Dias	Secretário da EEEFM MANOEL AVELINO PAIVA	SDE-9

Ato Governamental nº 1.031

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Caldas Brandão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria das Dores Martins	Diretor da EEEF DE CALDAS BRANDÃO	CDE-13
José Antonio Januário	Secretário da EEEF DE CALDAS BRANDÃO	SDE-13

Ato Governamental nº 1.032

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pedra Branca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Tania Elizabeth de Sousa	Diretor da EEEF RAIMUNDO EPAMINONDAS SOUSA	CDE-11
Degerlândia Leite da Silva Martins	Vice-Diretor da EEEF RAIMUNDO EPAMINONDAS SOUSA	CVE-11

Simone Moreira da Silva	Secretário da EEEF RAIMUNDO EPAMINONDAS SOUSA	SDE-11
-------------------------	---	--------

Ato Governamental nº 1.033 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA JOCÉLIA BERNARDINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO DE SOUSA PRIMO, no Município de Pedra Branca, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.034 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LAUDECI FRANCISCA DA SILVA MUNIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA, no Município de Mato Grosso, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.035 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear VERA LÚCIA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ QUEIROGA, no Município de Caturité, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.036 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Brejo dos Santos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Alves da Silva	Diretor da EEEFM PROFª DIVA GUEDES DE ARAÚJO	CDE-11
Ney Robson Conrado de Melo	Vice-Diretor da EEEFM PROFª DIVA GUEDES DE ARAÚJO	CVE-11
Maria Ires Vieira da Silva	Secretário da EEEFM PROFª DIVA GUEDES DE ARAÚJO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.037 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear FABRÍCIA KELLY XAVIER RODRIGUES TOLENTINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFª ROSA DOS SANTOS, no Município de Belém, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.038 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Belém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Maria da Silva Lopes	Diretor da EEEF FELINTO ELÍZIO	CDE-11
Abdias Machado dos Santos Filho	Vice-Diretor da EEEF FELINTO ELÍZIO	CVE-11
Maria José Marinho da Silva	Secretário da EEEF FELINTO ELÍZIO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.039 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES DE SANTANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIF DE CAIÇARA, no Município de Poço de José de Moura, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.040 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ANTONIA OCÉLIA RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE CARRETÃO, no Município de Poço de José de Moura, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.041 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Caraubas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Roberto Lobo de Souza	Diretor da EEEIFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	CDE-12
Maria José Bezerra	Secretário da EEEIFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	SDE-12

Ato Governamental nº 1.042 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cacimba de Areia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Jocelia Luiza do Carmo Almeida	Diretor da EEEFM ALDO SÁTIRO XAVIER	CDE-13
Cristiane Leandro Barbosa	Secretário da EEEFM ALDO SÁTIRO XAVIER	SDE-13

Ato Governamental nº 1.043 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Natuba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Mirajalva Misrraim da Silva	Diretor da EEEF DR. CARLOS PESSOA	CDE-11
Antonio Montenegro Cabral	Vice-Diretor da EEEF DR. CARLOS PESSOA	CVE-11
Mirtys Cristiane da Rocha Jorge	Secretário da EEEF DR. CARLOS PESSOA	SDE-11

Ato Governamental nº 1.044

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Carapateira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Geniêdes Alves de Sousa	Diretor da EEEIEF FRANÇOÁ GALDINO MENDES	CDE-13
Analice Galdino	Secretário da EEEIEF FRANÇOÁ GALDINO MENDES	SDE-13

Ato Governamental nº 1.045

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santarém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Salie Anacleto de Andrade	Diretor da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CDE-11
Simone Santos Estrela Batista	Vice-Diretor da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CVE-11
José Claudino de Andrade	Secretário da EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.046

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mulungú, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisco Camilo Pereira Neto	Diretor da EEEFM MAJ. ANTÔNIO DE AQUINO	CDE-12
Gerlane da Silva	Secretário da EEEFM MAJ. ANTÔNIO DE AQUINO	SDE-12

Ato Governamental nº 1.047

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mulungú, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Carmo de Lima Pereira	Diretor da EEEF DES. AMARO BELTRÃO	CDE-13
Klenio José de Carvalho Figueiredo	Secretário da EEEF DES. AMARO BELTRÃO	SDE-13

Ato Governamental nº 1.048

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSÉ EDSON SILVA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEM FRANCISCO MARQUES DE MELO, no Município de Damião, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.049

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Amparo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Jorge Soares de Moura	Diretor da EEEF DE AMPARO	CDE-15
Francileide Maria de Macedo	Secretário da EEEF DE AMPARO	SDE-15

Ato Governamental nº 1.050

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cacimba de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ruth Heloisa Costa Pessoa de Macedo	Diretor da EEEF PERILO DE OLIVEIRA	CDE-11
Pedro Toscano Ferreira	Vice-Diretor da EEEF PERILO DE OLIVEIRA	CVE-11
Cristiana Santana Guedes	Secretário da EEEF PERILO DE OLIVEIRA	SDE-11

Ato Governamental nº 1.051

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pilar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rejane de Lurdes Soares	Diretor da EEEFM JOSÉ LINS DO REGO	CDE-7
Jordânia Borges do Nascimento	Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ LINS DO REGO	CVE-7
Waldir Pontual de Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ LINS DO REGO	CVE-7
Leidyjane de Oliveira Castro	Secretário da EEEFM JOSÉ LINS DO REGO	SDE-7

Ato Governamental nº 1.052 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM SEN. JOSÉ GAUDÊNCIO, no Município de Serra Branca, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.053 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DULCIMAR ROCHA DUARTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SÍTIO TIGRE, no Município de Uiraúna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.054 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear GERALDA CLAUDINO DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SÍTIO TAMANDARÉ, no Município de Uiraúna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.055 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Poço de José de Moura, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Estrela Dantas Ferrandes	Diretor da EEEIEF DE VAQUELHADOR	CDE-13
Maria Aparecida Ferrandes Vieira	Secretário da EEEIEF DE VAQUELHADOR	SDE-13

Ato Governamental nº 1.056 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear VALCILENE BARBOSA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE CAMBITO, no Município de Poço de José de Moura, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.057 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ANDREIA DE SOUSA MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, no Município de São José de Espinharas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.058 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear AURIA MEDEIROS DE SOUTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no Município de São José de Espinharas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.059 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, no Município de São José de Espinharas, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.060 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Desterro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Marinel Campos Júnior	Diretor da EEEFM GERTRUDES LEITE	CDE-9
Iva Maria dos Santos	Vice-Diretor da EEEFM GERTRUDES LEITE	CVE-9
Erica Poliana Holanda Leite	Secretário da EEEFM GERTRUDES LEITE	SDE-9

Ato Governamental nº 1.061 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São João do Tigre, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Mizael Bezerra Queiroz	Diretor da EEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES	CDE-12
Maria Laudence Correia Gonçalves	Secretário da EEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES	SDE-12

Ato Governamental nº 1.062 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cruz do Espírito Santo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Gomes de Meireles	Diretor da EEEF FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	CDE-9
Lindécia da Conceição Gomes	Vice-Diretor da EEEF FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	CVE-9

Ato Governamental nº 1.063 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santana dos Garrotes, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Lopes	Diretor da EEEFM DR. FELIZARDO TEOTÔNIO DANTAS	CDE-9
Ana Maria Araújo da Cunha Bezerra	Vice-Diretor da EEEFM DR. FELIZARDO TEOTÔNIO DANTAS	CVE-9
Damiana de Souza de Paula	Secretário da EEEFM DR. FELIZARDO TEOTÔNIO DANTAS	SDE-9

Ato Governamental nº 1.064

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Desterro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Vilma Eduardo da Costa	Diretor da EEEF SILVEIRA DANTAS	CDE-11
Terezinha Meira Bezerra	Vice-Diretor da EEEF SILVEIRA DANTAS	CVE-11
Angelica Maria Vital da Silva	Secretário da EEEF SILVEIRA DANTAS	SDE-11

Ato Governamental nº 1.065

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São José do Bonfim, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Cleonice dos Santos Silva Lucena	Diretor da EEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA	CDE-13
Francieria Souza Freitas Teixeira	Secretário da EEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA	SDE-13

Ato Governamental nº 1.066

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CLÉA MARIA DE MORAIS LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM HERCULANO PEREIRA, no Município de Quixaba, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.067

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Poço de José de Moura, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Eunice de Almeida	Diretor da EEEFM PROFª FRANCISCA FONSECA MATIAS	CDE-11
Maria Salete Santana de Sousa	Vice-Diretor da EEEFM PROFª FRANCISCA FONSECA MATIAS	CVE-11

Ato Governamental nº 1.068

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pilar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Nathalya Rachel Coelho de Carvalho	Diretor da EEEF DR. JOSE MARIA	CDE-11
Solanea Araújo de Oliveira	Vice-Diretor da EEEF DR. JOSÉ MARIA	CVE-11

Ato Governamental nº 1.069

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Aruna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edevania da Silva Santos Costa	Diretor da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO	CVE-7
Clauhdinea Pinheiro de Araújo	Secretário da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO	SDE-7

Ato Governamental nº 1.070

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Aruna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Virgiane de Oliveira e Silva	Diretor da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1	CDE-7
Lenilma Cunha da Silva	Vice-Diretor da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1	CVE-7
Gilka Farias Targino de Macedo	Vice-Diretor da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1	CVE-7
Teresinha Alves Freire Avelar	Secretário da EEEF TARGINO PEREIRA – CEPES AN 1	SDE-7

Ato Governamental nº 1.071

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Píripituba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Cláudia Eufrazio Alves	Diretor da EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA	CDE-9
Monica de Pontes Araújo	Vice-Diretor da EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA	CVE-9
Mareide Firmino do Nascimento	Secretário da EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA	SDE-9

Ato Governamental nº 1.072

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mato Grosso, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Valdir de Sousa Lima	Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA	CVE-11
Giuliana Maria da Silva	Secretário da EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA	SDE-11

Ato Governamental nº 1.073 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CELIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE CACHOEIRINHA, no Município de Mulungú, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.074 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JORGE JOSÉ DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE CRUZEIRO, no Município de Mulungú, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.075 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear IVETE ALVES GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE LOURENÇO, no Município de Mulungú, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.077 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear GILMACY DE FATIMA CAVALCANTE DE SOUZA LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA, no Município de Mulungú, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.078 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear TANIA SUELY CAVALCANTE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE TEREZINHA MARTINS DANTAS, no Município de Cubati, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.079 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, no Município de Cubati, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.080 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear REGINALDO FALCÃO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEEFM JOÃO ÚRSULO, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.081 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear SANIELLY MENDES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DOM VITAL, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.082 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.083 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Uiraúna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Erisvoluzia Alencar Barreto	Diretor da EEEF POVOADO DE APARECIDA	CDE-13
Maria Gilderléia Lima	Secretário da EEEF POVOADO DE APARECIDA	SDE-13

Ato Governamental nº 1.084 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pilõesinhos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Trajano	Diretor da EEEFM SÍLVIO PORTO	CDE-11
Romildo Rodrigues da Silva	Vice-Diretor da EEEFM SÍLVIO PORTO	CVE-11
Luís Alves Ferreira	Secretário da EEEFM SÍLVIO PORTO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.085 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Uiraúna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Joecilma Dantas Alencar	Diretor da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	CDE-7
Maria Lucineide de Moraes	Vice-Diretor da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	CVE-7
Cássia Lidiane Gomes Alencar	Vice-Diretor da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	CVE-7
Francisca Veruska Araújo Teixeira	Secretário da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	SDE-7

Ato Governamental nº 1.086

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Uiraúna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Antônia Virgínia de Almeida	Diretor da EEEEF ERNANI SÁTIRO	CDE-11
Claudia Lara da Silva	Vice-Diretor da EEEEF ERNANI SÁTIRO	CVE-11
Maria Lúcia Ferreira	Secretário da EEEEF ERNANI SÁTIRO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.087

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear INALDA AMARO DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE VAZANTE, no Município de Uiraúna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.088

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Bonito de Santa Fé, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edilson Pereira da Silva	Diretor da EEEFM MONS. MORAIS	CDE-9
Maria Zélia Rodrigues de Andrade	Vice-Diretor da EEEFM MONS. MORAIS	CVE-9
Karla Zenáide Lacerda de Oliveira	Secretário da EEEFM MONS. MORAIS	SDE-9

Ato Governamental nº 1.089

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cuité de Mamanguape, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Daniara Fernandes de Souza	Diretor da EEEF PROFª RENATO FONSECA FILHO	CDE-11
Lúcia de Fátima Oliveira	Vice-Diretor da EEEF PROFª RENATO FONSECA FILHO	CVE-11
Maria Dantas Lima de Sena	Secretário da EEEF PROFª RENATO FONSECA FILHO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.090

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ELIZENIA ALVES PACHECO MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF LEONEL PINTO RAMALHO, no Município de Ibiara, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.091

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de

16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO LEONOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ ALVES NETO, no Município de Ibiara, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.092

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Ibiara, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Maria Ribeiro Ramalho Rolim	Diretor da EEEF DE IBIARINHA	CDE-13
Maria Vilmaria Galdino de Oliveira	Secretário da EEEF DE IBIARINHA	SDE-13

Ato Governamental nº 1.093

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Ibiara, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Pereira Coelho	Diretor da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA	CDE-15
Marivete Rodrigues Pereira de Sousa	Secretário da EEEF PROFª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA	SDE-15

Ato Governamental nº 1.094

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Ibiara, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Aurineide Rodrigues Ramalho Martins	Diretor da EEEF FRANCA LEITE	CDE-11
Maria do Socorro Leonor	Vice-Diretor da EEEF FRANCA LEITE	CVE-11
Edinete Severino Paulino da Silva	Secretário da EEEF FRANCA LEITE	SDE-11

Ato Governamental nº 1.095

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Ibiara, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
João Ramalho de Oliveira	Diretor da EEEFM PE. MANOEL OTAVIANO	CDE-11
Jacimaria Ferreira de Sousa	Vice-Diretor da EEEFM PE. MANOEL OTAVIANO	CVE-11
Rosimar Dantas Aniceta	Secretário da EEEFM PE. MANOEL OTAVIANO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.096

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ODETE MAURA FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE MALHADINHA, no Município de Jericó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.097

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Jericó, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Evanildo Pereira de Lima	Diretor da EEEFM FRANCISCO MAIA	CDE-7
Edliana Mara de Oliveira Sousa	Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO MAIA	CVE-7
Jeane Carla Alves de Sousa	Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO MAIA	CVE-7

Ato Governamental nº 1.098

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Areia de Baraúnas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ana Shirley Costa Nóbrega	Diretor da EEEF CLÓVIS SÁTIRO	CDE-13
Gracilene Félix de Araújo	Secretário da EEEF CLOVIS SÁTIRO	SDE-13

Ato Governamental nº 1.099

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALEXSANDRA BARBALHO TAVARES DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MILTON MORAES, no Município de Pitimbu, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.100

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pitimbu, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Clarice do Nascimento Azevedo Silva	Diretor da EEEFM DURVAL GUEDES	CDE-12
Iolanda de Araújo Gonzaga	Secretário da EEEFM DURVAL GUEDES	SDE-12

Ato Governamental nº 1.101

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Natuba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Eliete Cavalcante Barbosa de Albuquerque	Diretor da EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CDE-9
Maise Medeiros de Andrade	Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CVE-9
Léa Natália Rufino Correa Andrade	Secretário da EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	SDE-9

Ato Governamental nº 1.102

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pilões, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Alberto Felipe da Silva	Diretor da EEEF FRANCISCO JOSÉ LINS BONIFÁCIO	CDE-13
Izabel Cristina Souza de Andrade	Secretário da EEEF FRANCISCO JOSÉ LINS BONIFÁCIO	SDE-13

Ato Governamental nº 1.103

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pilões, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Bernadete Alves Belmino da Silva	Diretor da EEEF DOM SANTINO COUTINHO	CDE-11
Rosana Marques da Silva	Vice-Diretor da EEEF DOM SANTINO COUTINHO	CVE-11
Olindina Patrícia Ferreira Sales	Secretário da EEEF DOM SANTINO COUTINHO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.104

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pilões, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Lenilton Pereira da Silva	Diretor da EEFM ANTONILIA CORREIA DE MENEZES	CDE-11
Maria do Socorro de Souza	Vice-Diretor da EEFM ANTONILIA CORREIA DE MENEZES	CVE-11
Luizuelia Araújo de Souza	Secretário de EEFM ANTONILIA CORREIA DE MENEZES	SDE-11

Ato Governamental nº 1.105 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA JOSEANE DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ARTUR VILARIN, no Município de Riacho de Santo Antonio, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.106 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear SANDRA MARIA DE ARAÚJO TRINDADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE CANUDOS, no Município de Riacho de Santo Antonio, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.107 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALCILENE EVANGELISTA DE ARAÚJO NÓBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE VASSOURAS, no Município de Natuba, Símbolo CDE-15 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.108 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOZEANE CORREIA DUARTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE QUIXABA, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.109 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Juazeirinho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rejane de Paula Roma Nóbrega	Diretor da EEEF PROFº LUIZ GONZAGA BURITY	CDE-13
Paulo Evangelista de Lima	Secretário da EEEF PROFº LUIZ GONZAGA BURITY	SDE-13

Ato Governamental nº 1.110 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Umbuzeiro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Aparecida de Aguiar Barbosa	Diretor da EEEIEFM PRES. JOÃO PESSOA	CDE-9
Francisco Barbosa de Aguiar	Vice-Diretor da EEEIEFM PRES. JOÃO PESSOA	CVE-9
Iana Soares Dias	Secretário da EEEIEFM PRES. JOÃO PESSOA	SDE-9

Ato Governamental nº 1.111 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear KÁTIA DOLORES DE AGUIAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE MATA VIRGEM, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.112 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear EMERSON RUBENS RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE ORATÓRIO, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.113 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear NANCY ALVES DE MOURA SAMPAIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF LADEIRA DO VEADO, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.114 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear VERÔNICA ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE JUCA, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.115 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear DIANA MARIA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE OLHO D'ÁGUA DOCE, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.116 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE MUNDO NOVO, no Município de Umbuzeiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.117 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Condató, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Leite de Oliveira Almeida	Diretor da EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA	CDE-11
Stirley Oliveira Machado	Vice-Diretor da EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA	CVE-11
Taciary Oliveira Lisboa	Secretário da EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA	SDE-11

Ato Governamental nº 1.118 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA AUXILIADORA ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF RIACHO VERDE, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.119 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Aguiar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Geralda Ferreira Mendes	Diretor da EEEF AGENOR MENDES PEDROSA	CDE-15
Maria do Socorro Léo Erasmio	Secretário da EEEF AGENOR MENDES PEDROSA	SDE-15

Ato Governamental nº 1.120 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Coremas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Silva Cavalcanti	Diretor da EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA	CDE-9
Francenilton Cassiano	Vice-Diretor da EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA	CVE-9
Maria da Conceição de Sousa Gomes Oliveira	Secretário da EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA	SDE-9

Ato Governamental nº 1.121 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São João do Rio do Peixe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Sandra Maria Soares	Diretor da EEEF CON. MANOEL JACOME	CDE-11
Francisco Gerlúcio Vieira de Sousa	Vice-Diretor da EEEF CON. MANOEL JACOME	CVE-11
Micaela Ferreira Paz Maia	Secretário da EEEF CON. MANOEL JACOME	SDE-11

Ato Governamental nº 1.122

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear RITA PEREIRA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº NESTOR ANTUNES, no Município de Santa Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.123

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARLETE DE SOUSA MATIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF 31 DE MARÇO, no Município de Coremas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.124

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear RITA DE CÁSSIA LEITE PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MANOEL AMARO DE ANDRADE, no Município de Coremas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.125

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARCLÉIA BRAGA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº VIRGÍLIO PINTO, no Município de Santa Cruz, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.126

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSÉ DAVID NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CASINHA DO HOMEM, no Município de Santa Cruz, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.127

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSEFA NATÁLIA FERREIRA TEIXEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ANA FERREIRA DA COSTA, no Município de Riacho de Santo Antonio, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.128

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSE TENORIO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM EUCLIDES MOUZINHO DOS SANTOS, no Município de Algodão de Jandaira, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.129

João Pessoa, de 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear CLEIDIMAR DE ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO ROGÉRIO DIAS TOLEDO, no Município de Assunção, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.130

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Bonito de Santa Fé, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Tavares Lucena Damascena	Vice-Diretor da EEEF JOAQUIM NABUCO	CVE-11
Maria Soares Leite	Secretário da EEEF JOAQUIM NABUCO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.131

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Serra Branca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Terezinha Araújo Almeida	Diretor da EEEFM SEN. JOSE GAUDÊNCIO	CDE-7
Marlene Ferreira Brito	Vice-Diretor da EEEFM SEN. JOSÉ GAUDÊNCIO	CVE-7
Lúcia de Cássia de Sousa Oliveira	Vice-Diretor da EEEFM SEN. JOSÉ GAUDÊNCIO	CVE-7

Ato Governamental nº 1.132

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Aguiar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Sousa	Diretor da EEEFM BERNARDINO BENTO	CDE-10
Cláudia Maria Lopes	Vice-Diretor da EEEFM BERNARDINO BENTO	CVE-10
Jacinta Batista Silva	Secretário da EEEFM BERNARDINO BENTO	SDE-10

Ato Governamental nº 1.133

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, no Município de Santo André, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.134

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DAS VITÓRIAS PINHEIRO DE ASSIS SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE MATA VELHA, no Município de Araruna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.135

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSÉ GILLIARD FERREIRA VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ENE PROFª ESTELA MARIS DE MOURA CÂMARA, no Município de Araruna, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.136

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ANTONIA MARIA DA SILVA ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF EULINA GOMES DE MOURA, no Município de Araruna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.137

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Clovis Brasileiro de Araújo	Secretário da EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA	SDE-7
Bruna Priscila da Silva Albuquerque	Secretário da EEEF MURILO BRAGA	SDE-9
Lúcia da Silva Santos	Secretário da EEEFM MAJ. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	SDE-7
Maria de Lourdes Soares	Secretário da CAIC JOSÉ JOFILLY	SDE-7
Júlia França de Araújo	Secretário da EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA	SDE-1
Valdelice Verissimo da Silva	Secretário da EEEF SANTO ANTÔNIO	SDE-10
Walkcênia Araújo Sarmento	Secretário da EEEFM PROFº RAUL CORDULA	SDE-3
Samara Aparecida do Souto Guedes	Secretário da EEEF MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	SDE-9
Karlhane de Souza Nascimento	Secretário da EEEF DE APLICAÇÃO	SDE-7
Raquel Nascimento Freitas	Secretário da EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA	SDE-9
Maria Taise Martins Silva	Secretário da EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND	SDE-5
Wanessa Wedna Araújo Siqueira	Secretário da EEEFM SÃO SEBASTIÃO	SDE-7
Rayane Bezerra do Nascimento	Secretário da EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	SDE-5
Patricia Pereira Alves	Secretário da EEEFM FELIX ARAÚJO	SDE-3
Françoise da Silva Pereira	Secretário da EEEM DR. HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO	SDE-7
Rosinete Alves	Secretário da EEEFM SEVERINO CABRAL	SDE-7
Jessika Vieira Gomes	Secretário da EEEF PROFº ITAN PEREIRA	SDE-7

Ato Governamental nº 1.138

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campo de Santana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edilza Esmerinda de Sousa Nascimento	Diretor da EEEFM DR. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ	CDE-11
Waldineide Araújo Silva Souza	Vice-Diretor da EEEFM DR. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ	CVE-11
Vanessa Belmont do Vale Torres	Secretário da EEEFM DR. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ	SDE-11

Ato Governamental nº 1.139

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campo de Santana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luciana Araújo da Rocha Macedo	Diretor da EEEF PEDRO TARGINO	CDE-11
Andréia Soares de Oliveira Justino	Vice-Diretor da EEEF PEDRO TARGINO	CVE-11
Edja Kelly Basílio Frazão	Secretário da EEEF PEDRO TARGINO	SDE-11

Ato Governamental nº 1.140

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Píripituba, definidos neste Ato Governamental:

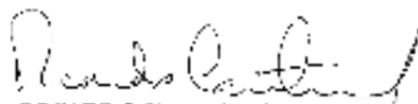
Servidor	Cargo	Simbologia
Lúcia de Fátima Gomes Monteiro Paiva	Diretor da EEEF MONS. WALFREDO LEAL	CDE-9
Maria Verônica Costa Silva	Vice-Diretor da EEEF MONS. WALFREDO LEAL	CVE-9
Maria do Rosário Silva Araújo	Secretário da EEEF MONS. WALFREDO LEAL	SDE-9

Ato Governamental nº 1.141

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

RESOLVE nomear ANDRÉ ALVES BARROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, Símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.


RICARDO VILHENA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 066/2011

EXPEDIENTE DO DIA 08/02/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

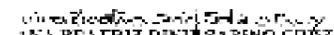
PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.017.349-7	SEEC	141.486-1	ANTONIA VITAL SANTANA
10.002.165-4	SEEC	85.018-7	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA
10.015.193-1	SEEC	70.015-1	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA
11.050.079-2	SECAP	80.778-8	GENIVAL SOBREIRA DA COSTA
10.037.760-2	SES	148.817-1	GERALDO GOMES FILHO
10.021.403-7	SEEC	66.309-3	JOAO BOSCO AMARO DA SILVA
10.037.541-3	SEEC	73.151-0	MARIA DE FATIMA FARIAS
10.008.720-5	SEEC	129.185-8	MARIA IRISNALDA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER
10.027.801-9	SEEC	141.274-4	MARIA SELMA LEITE
11.000.949-5	SEEC	91.351-1	REGINALDO JUSTINO DE FRANÇA
11.000.823-5	SEDAP	99.981-4	ROSITA BARROS DE FARIAS
11.000.946-1	SEDH	73.182-0	SEVERINO PEREIRA DA SILVA
10.020.446-5	SEEC	85.089-6	TEREZINHA ALVES CAMPOS

RESENHA Nº 068/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 08/02/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11.001.695-5	SES	149.327-2	JUSSARA DA SILVA POMPONIO


ANA BEATRIZ DINIZ BARROSO CRUZ
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB

PORTARIA Nº. 033 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor JOSENALDO BELMONT, Engenheiro Civil, matrícula 5804-1, para exercer o cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Conservação e Melhoramento da Diretoria de Manutenção, símbolo CAS-3.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 034 DE 28 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor ALUISIO LUCENA JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula 5346-5, para exercer o cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Pavimentação da Diretoria de Obras, símbolo CAS-3.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

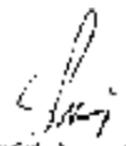
PORTARIA Nº. 045 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1- Designar **GILBERTO LOPES DE MENDONÇA**, Eng^o Civil, matrícula 2191-1, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Residência Rodoviária de Solânea, da Diretoria de Manutenção, símbolo CAS-3.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Eng. Civil - PAULO DE CARVALHO COSTA
Diretor Superintendente
DEPLAN

**SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

PORTARIA GS/004/11 Em 18 de janeiro de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, SAMAY LOPES NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Superintendente desta Autarquia, Símbolo CAS-3, com efeito retroativo a 03 do corrente.

PORTARIA GS/005/11 Em 18 de janeiro de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, TULIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Superintendente desta Autarquia, Símbolo CAS-3, com efeito retroativo a 03 de janeiro do corrente.

PORTARIA GS/006/11 Em 18 de janeiro de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, EVERTON LEITE VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico desta Autarquia, Símbolo CAS-3, com efeito retroativo a 03 de janeiro do corrente.

PORTARIA GS/008/11 Em 18 de janeiro de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, JANSEN NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Administrativos desta Autarquia, Símbolo F-3, com efeito retroativo a 03 de janeiro do corrente.

PORTARIA GS/010/11 Em 18 de janeiro de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, IGOR DELANO BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, Símbolo F-1, com efeito retroativo a 03 de janeiro do corrente.

PORTARIA GS/011/11 Em 18 de janeiro de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ALEXANDRE MAGNO DE ALBUQUERQUE CUNHA, Arquiteto, Matrícula nº 279.680-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande desta Autarquia, Símbolo CAS-3, com efeito retroativo a 03 de janeiro do corrente.



ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado
da Segurança e Defesa Social**

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 221/DEGEPOL

Em 08 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Eduino Facundo de Almeida**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 072.794-6, do encargo, de prestar serviços na Delegacia Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 222/DEGEPOL

Em 02 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Loesmar Augusto de Oliveira Carvalho**, matrícula nº 096.930-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital.

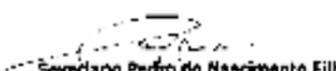
Portaria nº. 223/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/02/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 01/2011/CPC/PB, instaurada contra o servidor **Flávio Rodrigo Araújo Fabres**, Perito Médico Legal, mat.157.636-4, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRAR-SE



Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 085/2011-DS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.05.76, combinada com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.950, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

PORTARIA Nº 104/2011-DS

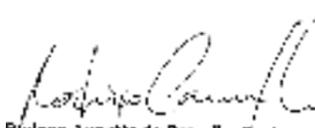
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.05.76, combinada com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.950, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

I-Nomear THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO, para o cargo de Chefe de DE LUBRILHAR, localizada no município de Pombal-PB, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 002/SEC

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de MP nº 168.3611 que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências seguintes a Cidécio do Ambiente da Secretaria de Estado da Cultura, **MARISTELA GARCIA**, para a prática das seguintes atos:

- I. Exercer a orientação normativa, a coordenação, a supervisão, a direção e o controle das atividades técnico da secretaria;
 - II. Autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de crédito e sua anulação, ordens de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;
 - III. Exercer a ação disciplinar dos recursos humanos e a função gerencial dos serviços e meios administrativos;
 - IV. Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o resgate de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;
 - V. Assinar contratos para a prestação de serviços, aquisição de bens, assistência técnica, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêntes, acompanhar, fiscalizar e supervisionar as respectivas execuções, responsabilizando-se pela fiel aplicação dos recursos e do cumprimento das normas legais pertinentes, relativas a prestação de contas;
 - VI. Assinar, sem prejuízo de eventual associação de competência pelo titular do cargo, todos os atos relativos a gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da Secretaria, com responsabilidade pessoal por essa gestão;
 - VII. Determinar a instauração de sindicância e exercer a função gerencial, requisitar pessoal, serviços e meios administrativos, bem como efetuar e promover servidores entre os órgãos e unidades da Secretaria;
 - VIII. Encaminhar processos à Assessoria Jurídica, unidades administrativas e demais órgãos para elaboração de pareceres;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
 Prof.ª Cidécio do Ambiente
 Secretário de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 002/2011

João Pessoa, 02 de janeiro 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º do Estatuto do órgão, aprovado pela Diretoria nº 10.170, de 16 de maio de 1981.

RESOLVE nomear, para ocupar os cargos relacionados abaixo, as seguintes pessoas:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUÍZ CARLOS JÚNIOR	FUNÇÃO DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL	CCPrev.3
SAMUELA CARVALHO FERREIRA	ASSESSORIA TÉCNICA	CCPrev.5
ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CCPrev.3

[Assinatura]
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
 PRESIDENTE

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 013/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **ROBERTO BRASIL SIQUEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenador de Orçamento e Execução Financeira**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 014/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **LUIZ CARLOS JÚNIOR**, para exercer o cargo em Comissão da **Gerência Contábil Financeira**, símbolo CCPrev.3, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 015/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **DANIELLE TORRIÃO FURTADO**, para exercer em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo CCPrev.5, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 016/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **ALEX MAIA DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Manutenção de Benefício e Cadastro**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 017/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **REGINA KARLA BATISTA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo CCPrev.5, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 022/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **ELIELTON DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Concessão de Benefício**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 170

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0351-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA NALVA FILHA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.972-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**
 João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 02307-08,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA IRACI SOARES DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 61.043-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b”, c/c o § 4º do mesmo artigo da EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03.**
 João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2859-10,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 362 de 06/04/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDNILDA DE MIRANDA RIBEIRO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 62.958-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0209**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3072-10,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1166 de 01/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ZACARIAS VIRGINIO MARTINS**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 63.125-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0210**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7786-10,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 482 de 15/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALICE BARBOSA DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 88.239-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0211**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 26525-10,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1292 de 09/12/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GLACIETE CAMELO DE SALES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 71.265-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0212**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10112-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 134 de 05/03/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NIOMAR LIMA TAVARES DE ARRUDA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 18.195-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 016-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	38814-10	MARIA TEIXEIRA SILVA DOS SANTOS	52.350-0	REV. DE APOSENTADORIA
02	39008-10	MARIA GOMES SARMENTO VIEIRA	25.992-6	REV. DE APOSENTADORIA
03	39007-10	TEREZINHA GOMES SARMENTO	62.785-2	REV. DE APOSENTADORIA
04	33185-10	HILDA DE SOUZA	9.170-7	REV. DE APOSENTADORIA
05	29912-10	MARIA VIOLETA CABRAL	42.333-5	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

**Secretaria de Estado
da Comunicação Institucional**

UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIAN.º 008/2011

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O **SUPERINTENDENTE DE A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 20 combinado com o art. 7, inciso VI do Decreto N.º 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear **MOISÉS CONRADO NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Gerente da Sucursal Regional de Cajazeiras.


MOISÉS CONRADO NOGUEIRA
Gerente Regional de Cajazeiras

**Secretaria de Estado dos Recursos
Hídricos, do Meio Ambiente e da
Ciência e Tecnologia**

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP.Nº 09/2011

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E nomear **Márcia Araújo de Almeida**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Executiva de Operação de Mananciais, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-1. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PUBLICADO NO DOE DE 04/02/2011
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA DP.Nº 15/2011

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

R E S O L V E nomear **Isnaldo Cândido da Costa**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica II, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.


Ana Márcia Araújo Torres Pontes
Diretora Presidente

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – FAC

PORTARIA Nº 029/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de

janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,
R E S O L V E nomear **FÁBIO VERIATO DA CÂMARA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032/2011-FAC-GP. João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **PATRÍCIA FÁBIANA DE ANDRADE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária da Presidência, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034/2011-FAC-GP. João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

R E S O L V E nomear **THIAGO BELMONT LUCENA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
 Presidente

Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 007/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

01472010-0	TBS TRAVEL BUS SERVICE LTDA	Solicita informação, referente à regularização da operação mencionada.	CONSULTA FISCAL
89972010-0	TRENALDO XAVIER MARQUES	Solicita informação, referente à regularização da operação mencionada.	CONSULTA FISCAL
50822010-8	IRRITEC TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO DO NORDESTE LTDA	RESTITUIÇÃO DO ICMS	INDEFERIMENTO
16082010-4	AGROLITO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	DIFERIMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	INDEFERIMENTO
16132010-5	AGROLITO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	DIFERIMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	INDEFERIMENTO
34582010-1	IOLANDO DINIZ ARAUJO	DIFERIMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	INDEFERIMENTO
39762010-8	SIVANILDO ARAUJO DO O	CREDITO FISCAL	INDEFERIMENTO
17652011-2	MARIA DE LOURDES PESSOA MILANEZ	ISENÇÃO DO ITCD	INDEFERIMENTO
36252010-7	LC COMÉRCIO A TACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	INDEFERIMENTO
37612010-2	MARILEUSA BARBOSA DE CARVALHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
34692011-5	VAL DELICE RIBEIRO NOBREGA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
38902011-6	CARLOS GILBERTO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
33592011-9	ILKA CASTRO GOMES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
42022011-9	GERLANE DE LOURDES LIMA FELIX	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
35202011-8	JOSEFA SALETE DE ARAUJO RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
73262011-2	JOSE ORRICO DELGADO FILHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
41832011-0	HATOS FAGNER DA SILVA DOS ANJOS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
43362011-0	JOSE SERGIO VIEIRA SA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
46942011-1	TEREZA HELENA DE PAIVA SERRANO DE ANDRADE	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
33962011-0	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LEITE E LACERDA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
098282010-5	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
129722010-2	AUTA MARIA DE MEDEIROS ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1273532010-3	MIRACIR COELHO DE MELO PERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO

0021952011-9	KLEBER HILK DA SILVA FRANÇA	DEFICIENTE FÍSICO ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0045802011-7	ZELIA MONTEIRO BORA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0058132011-5	KENYA NOGUEIRA PINTO ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0010922011-0	JOAO DE DEUS QUIRINO	ISENÇÃO DE ICMS-A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - RECONSIDERAÇÃO	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011.

Rubens Aquino Lins
RUBENS AQUINO LINS
 Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00005/2011/ITA 27 de Janeiro de 2011

O Subgerente da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 007952011-5;
 Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/01/2011.

Roberto Augusto Freitas da Silva
ROBERTO AUGUSTO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00005/2011/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149199-5	JOSE ALVES DA SILVA FILHO - RACCES	RPROJETADA, Nº S/N - ALTO ALEGRE	ITABAIANA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00001/2011/ESP 27 de Janeiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0081152011-0;
 Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/01/2011.

Vanildo Silva Lopes
1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.138.819-1	MAURI CEA VIEIRA DE MELO RODRIGUES	R MANOEL RODRIGUES OLIVEIRA, Nº 53 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00002/2011/RCG 26 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0063702011-1, 0064952011-4, 0065002011-1, 0064982011-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/01/2011.

1477492 - CLAUDIO DE OLIVEIRA LUNGO FINHEIRO

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Aburação
16.160.631-8	CLEITON FERNANDES FERREIRA	R LUIZA CABRAL DE CASTRO, Nº 99 - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.127.043-3	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00263 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.142.605-0	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	PC BANDEIRA, Nº 114 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.128.010-2	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA	R VILA NOVA DA RAINHA, Nº 00301 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da Sessão 1561ª da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 23 de DEZEMBRO de 2010.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, Severino Cavalcanti da Silva, José de Assis Lima, e o suplente de Conselheiro convocado, Fernando Carlos da Silva Lima bem como a Assessora Jurídica, Drª. Sanny Japiassu verificada a existência de quorum, foi aberta às 10:00 horas a milésima quinquacentésima sexagésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 1031562008-0 - Recurso: VOL/CRF- nº 178/2009 - Recorrente: MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Representante: Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Vera e outros - Preparadora: Coletoria Estadual de Mamanguape - Autuantes: Carlos Guerra Gabinio e Álvaro Marques G Neto - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - Impedido de votar os conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante da Silva - Adiado a pedido do Representante da Empresa Sr. Geraldo José Morais Silva; 02. Processo nº 0322482008-0 - Recurso: HIE/CRF- nº 368/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Duy Alá de Araújo M. Pereira - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; 03. Processo nº 1016392008-7 - Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 367/2009 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: LUIZ GUEDES SOBRINHO - 1ª Recorrida: LUIZ GUEDES SOBRINHO - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos - Autuante: Rubens Aquino Lins - Relator: Cons. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; 04. Processo nº 0634752008-7 - Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 291/2009 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: OPHBRAS CIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTÁLMICOS S/A - 2ª Recorrente: OPHBRAS CIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTÁLMICOS S/A - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Interessada: Ana Kattarina B. Nóbrega - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Gilberto de Almeida Holanda - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges - Após a leitura do voto do conselheiro relator pediu vistas o conselheiro Severino Cavalcanti da Silva; 05. Processo nº 0161092008-2 - Recurso: EBG/CRF- nº 015/2010 - Embargante: RADIO FM CORREIO DE JOÃO PESSOA LTDA. - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Representante: Gláucio Manoel de Lima Barbosa, Ivo Barbosa & Advogados Associados - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Eduardo Sales Costa e Marise do O Catão - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - Impedida de votar a Conselheira Presidente Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso de embargos de declaração; 06. Processo nº 0829702009-6 - Recurso: VOL/CRF- nº 045/2010 - Recorrente: MEIRA DE FREITAS & CIA LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Agenor Pessoa de Azevedo - Relator: Cons. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - Impedido de votar o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso voluntário; 07. Processo nº 0151612008-6 - Recurso: VOL/CRF- nº 316/2008 - Recorrente: J. P. FILHO VESTUÁRIO - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Monteiro - Autuante: Alexandre Henrique Salema Ferreira - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Impedido de votar o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso ordinário; 08. Processo nº 0798682008-0 - Recurso: VOL/CRF- nº 197/2009 - Recorrente: COMERCIAL DE CEREJAS EUDORADO LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Responsável: Moacy Herculano da Silva - Preparadora: Coletoria Estadual de Esperança - Autuante: Cléciton Galvão Silvestre - Relator: Cons. José de Assis Lima - Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; 09. Processo nº 0004072008-0 - Recurso: HIE/CRF- nº 040/2010 -

Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JOSÉ GOMES DA COSTA NETO - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fernando Soares Pereira da Costa - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10:30 horas, convocando outra para o próximo dia 28 de janeiro, às 9:00 horas, em caráter Ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, e pela Assessora Jurídica, e por mim, Secretária.

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Presidente

 GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE - Conselheiro

 RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO - Conselheiro

 JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES - Conselheiro

 FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO - Conselheiro

 SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA - Conselheiro

 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Conselheiro

 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA - Secretária

 FERNANDA CAROLINA SILVA LIMA - Conselheira Suplente

 SANNY JAPIASSU - Procuradora da Câmara Julgadora

Ata da Sessão 1562ª da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 28 de JANEIRO de 2011.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, Severino Cavalcanti da Silva, José de Assis Lima, e a suplente de Conselheira convocada, Mônica Dias Silva verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima quinquacentésima sexagésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 0411132005-8 - Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 056/2007 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: FABIANA MENDES LINS - 2ª Recorrente: FABIANA MENDES LINS - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Representante: Fabiana Mendes Lins - Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira - Autuante: Adjan Albuquerque de Moraes - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico e desprovimento do recurso voluntário; 02. Processo nº 0557492008-5 - Recurso: HIE/CRF- nº 032/2010 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: VIDIAS IND. E COM. DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Alberto Nunes de Oliveira - Relator: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; 03. Processo nº 0502162006-1 - Recurso: HIE/CRF- nº 318/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JOAQUIM MORAES DE MELO JUNIOR - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: José Jaidir da Silva - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento hierárquico; 04. Processo nº 1084222008-9 - Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 274/2009 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: J & J COMÉRCIO BEBIDAS LTDA. - 1ª Recorrida: J & J COMÉRCIO BEBIDAS LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Representante: Giodana de Melo Azevedo Colaço - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos - Autuantes: Sérgio Ricardo A. do Nascimento e Roberto Eli P. Barros - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - Após a leitura do voto pedido de adiamento; 05. Processo nº 0022952010 - 3 - Recurso: HIE/CRF- nº 464/2010 - Recorrente: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - Recorrida: AMARO E MATOS LTDA. - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO:

unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico. **06.** Processo nº 1093672008-5 – Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 401/2009 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.– 2ª Recorrente: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Representante: Giordana de Melo Azevedo Colaço - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos – Autuantes: Sérgio Ricardo A. Nascimento e Roberto Eli Patrício de Barros – Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva – Impedido de votar o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - Adiado a pedido do conselheiro relator. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos para a Conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante o Processo de nº. CRF-046/2010 – MADSEL MADEIREIRA SERRAMA LTDA EPP; CRF-047/2010 – NElfARMA COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; CRF-051/2010 – CONEALL NORDESTE LTDA; CRF-052/2010 – CEZOSTEN DE FARIAS ARAÚJO; CRF-053/2010 – DANIELLE ROSE RODRIGUES PACHECO; CRF-054/2010 – GILCILANE CESAR ALVES SOUSA; CRF-055/2010 – JOSÉ PAULINO NETO; CRF-056/2010 – RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE; CRF-057/2010 – SÓ GRÃO COM. DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA; CRF-058/2010 – TRANSPORTE MAN LTDA. Para o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto os de nºs. CRF-075/2010 – ANTÔNIO AURISBERTO DE A. QUEIROGA; CRF-076/2010 – JOSÉ CLEMILTON TRUTA – ME; CRF-099/2010 – LETROPOLO ELETRICIDADE LTDA; CRF-138/2010 – NElfARMA COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; CRF-383/2010 – REDEPHARMA LTDA. Para o Conselheiro José de Assis Lima os de nºs. CRF-067/2010 – BORBOREMA MUNDAÇAS E TRANSPORTE LTDA; CRF-069/2010 – THE SOFWARWARE INFORMÁTICA COM. E REP. LTDA; CRF-070/2010 – BETÂNIA INDÚSTRIA AÇIMENTICA LTDA; CRF-072/2010 – HONORATO & ARAÚJO LTDA. Para o Conselheiro Severino Cavalcanti da Silva os de nºs. CRF-0061/2010 – TELEMAR NORTE LESTE S/A; CRF-063/2010 - TELEMAR NORTE LESTE S/A; CRF-073/2010 – JOAQUIM BARBOSA VIEIRA NETO; CRF-077/2010 – CAENGE S/A CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA; CRF-281/2010 – DROGARIA DROGAVISTA LTDA. Para o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo os de nºs. CRF-060/2010 – J. T. LEITE; CRF-062/2010 – TELEMAR NORTE LESTE S/A; CRF-071/2010 – FRANCISCO FELINTO; CRF-074/2010 – NC – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CRF-209/2010 – GILBERTO BICICLETAS COM. REP. LTDA. Para o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges os CRF-068/2010 – ISAIAS VIEIRA BASTOS; CRF-078/2010 – COSMA PEREIRA DE LIMA. **ASSUNTOS GERAIS:** Na ocasião a Srª. Presidente recebeu com boas vindas os presentes, apresentado o Relatório de Atividades do órgão em 2010, e as ações a serem desenvolvidas em 2011. Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 01 de fevereiro, às 9:00 horas, em caráter Ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, por mim, Secretária.

PATRICIA MARIANA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheira

RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO
Conselheiro

JOAO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro

JOSE DE ASSIS LIMA
Conselheiro

SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro

MÔNICA DIAS SILVA
Conselheira Suplente

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 005/2011

Recurso HIE/VOL/CRF-274/2009

1ª Recorrente: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

2ª Recorrente: J & J COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

1ª Recorrida: J & J COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

2ª Recorrida: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Representante: GIORDANA DE MELO AZEVEDO COLAÇO

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

Autuante: SÉRGIO RICARDO A. DO NASCIMENTO E ROBERTO ELI P. BARROS

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. CONCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. CONTA MERCADORIAS. NOTA FISCAL NÃO CONTABILIZADA.

AJUSTES DEVIDOS NA ALÍQUOTA DO ICMS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISTINTAS DO LOCAL DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO. ALÍQUOTA INTERESTADUAL AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Há parcialidade na repercussão tributária advinda da diferença tributável verificada no levantamento Financeiro e da constatação de notas fiscais de aquisição não contabilizadas, em face da carência de prova das notas fiscais de entradas e de documentos de despesas incorridas, remanescendo o montante tributário apoiado na presunção legal de que ocorreu omissão pretérita de saídas de mercadorias tributáveis sem o recolhimento do imposto. Concorrência de infrações nas denúncias formuladas nos exercícios de 2003 e 2004. Ajustes realizados no valor da alíquota aplicada, visto que a totalidade das vendas da empresa não se reporta a bebidas alcoólicas com carga de 25%. Na prestação do serviço de transporte, para fins de aplicação da alíquota, aplica-se a alíquota de 12% sobre a base de cálculo do imposto da operação. No caso dos autos, a fiscalização fundamentou-se em interpretação equivocada da legislação de regência, concebendo como interna a prestação de serviço transporte.

Acórdão nº 006/2011

Recurso EMB/CRF-353/2009

EMBARGANTE: COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NEVES LTDA.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO FERNANDES – OAB/SP nº 57.203

EMBARGADO: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

AUTUANTE: GLAUCIA MARIA NÓBREGA DE PONTES

RELATOR: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. NÃO CONHECIMENTO. INTEMPESTIVIDADE.

Notwithstanding the informality of the administrative tributary process, it has to be respected, in its course, a provision of terms and essential requisites. Starting, not being satisfied the presupposed recusal of the timeliness, having in view the confirmation of the interposition of the embargos declaratory outside the recusal term, imposing and not knowing the referred recusal, occurring a preclusion of the right of the passive subject to plead the reexamination of the decision.

Acórdão nº 007/2011

Recurso HIE/CRF-043/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Recorrido: JULIANA DIAS BARROS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA

Autuante: JOAB NERMANDO DOS SANTOS FARIAS

Relator: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. INDETERMINAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA INFRAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO NULO.

Absence of clarity in the tributary filing in relation to the identification of the nature of the infraction prejudiced the consistency of the illegality that would have been the cause of the non-payment of the tax. This led to the nullity of the auto de infração. Necessary a realization of a new fiscal act with correct description of the fact infringing.

Acórdão nº 008/2011

Recurso HIE/CRF-068/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Recorrida: ISAIAS VIEIRA BASTOS

Repartição: COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA

Autuante: SILAS RIBEIRO TORRES

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AJUSTE NO LEVANTAMENTO FINANCEIRO. MANTIDA A CONTA MERCADORIAS. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Material evidence emerging from the records proved the occurrence of equivocal in the computation of sales receipts, motivating a partial succumbency of the result manifested by the Financial Statement of the exercise of 2005, capable of reducing the credit tributary originally launched. Maintained the irregularities of the fiscal statements constatadas nos exercícios 2004 e 2006.

Acórdão nº 009/2011

Recurso AGR/CRF-323/2010

Agravante: CAMBUCI S/A
Agravado: COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ
Autuantes: HÉLIO JOSÉ DA S. FONTES E WALDIR GOMES FERREIRA.
Relator: Cons. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE REVISÃO.

O Recurso de Agravo constitui-se em instrumento administrativo processual para corrigir erro na contagem de prazo, evitando eventuais injustiças praticadas pela repartição preparadora. Intocável foi o ato de arquivamento da peça recursal de revisão, diante da intempestivamente apresentada. Argumentos inócuos não se prestam para o afastamento da preclusão detectada.

Acórdão nº 010/2011

Recurso HIE/CRF-050/2010

RECORRENTE: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
RECORRIDA : CEREALISTA PLANALTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
REPARTIÇÃO : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
AUTUANTES: JOSÉ RONALDO ROCHA / ALAIN ANDRADE CARVALHO
RELATOR: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO-AJUSTE NA QUANTIDADE DE UFR-PB - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE SELO DE APOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - MANTIDA DECISÃO RECORRIDA - AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

A ausência do selo de aposição obrigatória pelos postos fiscais de fronteira nas notas fiscais oriundas de outras unidades da federação caracteriza o descumprimento de obrigação acessória. Ajuste realizado na quantidade de UFR-PB.

Acórdão nº 011/2011

Recurso HIE/CRF-209/2009

RECORRENTE : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida : FARMÁCIA JOÃO CÂNCIO LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

AUTUANTE: JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA

RELATOR: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS. DECADÊNCIA DE PARTE DA ACUSAÇÃO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VALORES NÃO TRIBUTADOS NORMALMENTE. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. ALTERADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO RECORRIDA.

A acusação referente ao exercício de 2002 encontra-se fulminada pela eclosão do instituto da decadência. Utilização de valores de mercadorias isentas e sujeitas à substituição tributária. Refazimento dos levantamentos considerando-se somente os montantes das mercadorias tributadas normalmente.

Acórdão nº 012/2011

Recurso VOL/CRF-046/2010

Recorrente : MADSEL MADEIREIRA SERRANA LTDA EPP.

Recorrida : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ARARUNÁ.

Autuante : FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI.

Relator : CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. CONTA MERCADORIAS. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

O lançamento decorrente de levantamento da Conta Mercadorias, realizado com base em elementos extraídos da GIM, não pode prosperar ante a existência da escrita fiscal do contribuinte.

Acórdão nº 013/2011

Recurso HIE/CRF-055/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Recorrida: JOSÉ PAULINO NETO.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE TAVARES.

Autuante: FRANCISCO ILTON PEREIRA MOURA.

Relatora : GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. ESTOQUE A DESCOBERTO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA.

Correção do resultado apurado no levantamento para atender a provas convincentes apresentadas pelo contribuinte. Exclusão do crédito tributário.

Acórdão nº 187/2010

Recurso HIE/CRF-155/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Recorrida: SEBASTIÃO MEDEIROS DE FREITAS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

Autuante: LUCIANO BARBOSA DO EGITO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. OMISSÃO DE SAÍDAS. CONTA MERCADORIAS. SUCUMBÊNCIA PARCIAL. PAGAMENTO. EXTINÇÃO DA LIDE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Constatada a omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada mediante o levantamento da Conta Mercadorias, tendo sucumbido parte da acusação em decorrência de provas apresentadas pela defesa. Reconhecimento da acusação, mediante o pagamento da parte remanescente do crédito tributário, impondo-se a extinção da lide, por falta de objeto.

Acórdão nº 325/2010

Recurso VOL/CRF-354/2009

RECORRENTE : TELEMAR NORTE LESTE S/A.

RECORRIDA : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

PROCURADOR : GEORGE A. RIBEIRO DE OLIVEIRA.

PREPARADORA : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.

AUTUANTE : EDUARDO SALES COSTA, CARLOS GUERRA GABÍNIO E

MARISE DO Ó CATÃO.

RELATORA : CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - CRÉDITO INEXISTENTE - PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ACOLHIDA - REVISÃO FISCAL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DO LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

De acordo com a norma prevista no CTN, art. 150, §4º, quando ocorre a realização do pagamento do imposto, a autoridade administrativa deve, sob pena de anuência tácita, manifestar-se em cinco anos contados da data do fato gerador, procedendo ao lançamento de ofício referente à diferença do imposto que deixou de ser recolhido antecipadamente. Ocorrendo que a Fiscalização tenha se manifestado após esse prazo, há de ser decretada de ofício a extinção do crédito tributário. Por essa razão, impende-se que seja decretada a extinção da obrigação tributária que abrange o mês de janeiro de 2002.

A formalização regular do lançamento do crédito fiscal ou do estorno do débito materializa-se com a comprovação do documento fiscal a que faz alusão o respectivo lançamento. A não-apresentação desses elementos comprobatórios, inclusive, em sede de procedimento revisional, torna o referido lançamento ilegítimo para fins fiscais, repercutindo, por consequência, no valor do imposto a ser recolhido aos cofres estaduais.

Acórdão nº 336/2010

Recurso HIE/CRF-040/2010

RECORRENTE: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida : JOSÉ GOMES DA COSTA NETO

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

AUTUANTE: FERNANDO SOARES PEREIRA DA COSTA

RELATOR : CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO. RECUSA DE RECEBIMENTO DE AR. CIÊNCIA VÁLIDA. DECADÊNCIA NÃO COMPROVADA. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. MODIFICADA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Considera-se dada a ciência do Auto de Infração com a recusa de seu recebimento via postal com Aviso de Recepção (AR), conforme determina a legislação vigente. Diante disso, não há que se falar em caducidade do direito estatal de cobrar o imposto e a multa devida no exercício acusado. Levantamento Financeiro efetuado corretamente. Presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis não elidida.

Acórdão nº 001/2011

Recurso HIE/VOL/CRF-056/2007

1º Recorrente : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

1ª Recorrida: FABIANA MENDES LINS
 2ª Recorrente: FABIANA MENDES LINS
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
 Representante: FABIANA MENDES LINS
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA
 Autuante: ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAIS
 Relator: FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS - LEVANTAMENTO FINANCEIRO. CONFIRMAÇÃO PARCIAL. ALTERADA QUANTO AOS VALORES A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Constatada a ocorrência de omissão de saídas de mercadorias tributáveis, detectada mediante Levantamento Financeiro. Procedida à alteração de valores, em face de documentação constante nos autos, acarretando a parcial sucumbência do crédito tributário.

Acórdão nº 002/2011

Recurso HIE/CRF-032/2010

Recorrente: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
 Recorrido: VIDIAS IND. E COM. DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA
 Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO-FALTA DE RECOLHIMENTO DOS ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

Descabida se torna a exigência do ICMS diante da ausência do intuito comercial das mercadorias adquiridas para utilização em obras de construção civil. Quanto ao ICMS Diferencial de Alíquotas não cabe qualquer análise meritória em decorrência de decisão judicial transitada em julgado a favor da autuada. Mantida decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

Acórdão nº 003/2011

Recurso HIE/CRF-318/2009

RECORRENTE: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
 Recorrida: JOAQUIM MORAES DE MELO JUNIOR
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 AUTUANTE: JOSÉ JAIDIR DA SILVA
 RELATOR: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS E LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS. SAÍDAS PRETÉRITAS OMISSAS. CONCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES. REVELIA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

O autuante apurou a omissão de saídas de mercadorias tributáveis através da verificação da existência de notas fiscais não lançadas e do levantamento da Conta Mercadorias. Constata-se a existência de uma infração evidenciada por duas técnicas de auditoria, o que torna concorrentes as acusações descritas na exordial. A revelia do autuado importa em reconhecimento tácito do delito que lhe foi imputado.

Acórdão nº 004/2011

Recurso HIE/CRF-464/2010

RECORRENTE: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 RECORRIDA: AMARO E MATOS LTDA
 Relator: CONS. JOAO LINCOLN DINIZ BORGES

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. CONSULTA FISCAL. ISENÇÃO DE ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS. ICMS GARANTIDO. EXIGÊNCIA INDEVIDA. ISENÇÃO OBJETIVA DA MERCADORIA.

A isenção do ICMS concedidas nas operações internas com mer-

cadorias previstas no ordenamento legal alcança também a sistemática de recolhimento pelo regime de tributação a qual pertence o adquirente, não cabendo a exigência a título de ICMS - Garantido.


PATRICIA MARCIA DE A. BARBOSA
 PRESIDENTE

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 001/II-SEGCMG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007 c/c o art. 51 e seu § 4º da lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

1 - CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, pelo prazo de um ano, a qual terá a seguinte composição:

1.1 - TITULARES:

- Major QOC Matrícula 520.273-6 Edmilson Lins LUCENA - Presidente;
 - Capitão QOC Matr. 520.670-7 ALEXANDRE Enedino dos Santos - Membro.
 - 1º Tenente QOC ARTIME Tibério Lacerda Vieira - Membro.

1.2-SUPLENTE:

Major QOC Matrícula 520.288-4 Moulgan da Silva MOREIRA dos Santos;
 - Capitão QOC Matrícula 520.641-3 Luiz Carlos PANTALEÃO de Sena;
 - 2º TEN QOC MATRÍCULA 523.346-1 JONATHAN Batista Sena de Araújo.
 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31

dezembro de 2011.

2 - Revogam-se as disposições em contrario.
 3 - Publique-se e Cumpra-se.


FERNANDO ANTONIO DOS REIS LACERDA VIEIRA
 Secretário Executivo Casa

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 028

João Pessoa, 07 de 02 de 2011

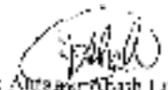
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual e tendo em vista os dispositivos legais da Lei nº 7.983, de 10 de janeiro de 2006, combinado com as alterações da Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos Eleitorais nas Escolas da Rede Estadual de Ensino:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
NORMANDO ARAÚJO DE SÁ	58.952-7	GEAGE/SEE
LUCIANA ATAIDE DIAS	154.859-0	GEAGE/SEE
ANA MARIA DA COSTA	74.629-1	GEREH/SEE
MARIA EUNICE DOS SANTOS ROSA	89.797-1	NUMOP/SEE
EDVALDO FAUSTINO DA COSTA	67.014-6	SINTEP-PB
JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	66.271-2	APLP-PB

Art. 2º - Designar, ainda, o servidor JOSIAS DE AZEVEDO LIMA FILHO, matrícula nº 139.014-7, para Secretariar a referida Comissão.


Fernando Antonio dos Reis Lacerda Vieira
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2011

Approva o Calendário Universitário seriado anual do 2º semestre período letivo 2010.2 e o anual e semestral do período letivo 2011.1 nos turnos diurno e noturno.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO —

CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARÁIBA — UEPB, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a proposta de calendário enviada pela PROEG para apreciação do CONSEPE através do processo de nº 00.058/2011; CONSIDERANDO a necessidade de se publicar datas e prazos acadêmicos para o período letivo acima. RESOLVE, Ad Referendum do CONSEPE:

Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO SERIADO ANUAL 2010.2 – 2º SEMESTRE E OS ANUAL E SEMESTRAL 2011.1 NOS TURNOS DIURNO E NOTURNO, integrando esta RESOLUÇÃO os anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 07 de janeiro de 2011

Marlene Alves de Sousa
Profa. Marlene Alves de Sousa
 Reitora

ANEXO I RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2011
CALENDÁRIO ANUAL 2010.2 - SEGUNDO SEMESTRE

Dias letivos		Feriados e dias santificados		Dias não letivos		Matrícula	
MESES	D	S	T	Q	Q	S	S
Jan de 2011							
Fev de 2011							
Março de 2011							
Abril de 2011							
Maio de 2011							
Junho de 2011							
Julho de 2011							
Agosto de 2011							

ANEXO II RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2011
CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO – REGIME ACADÊMICO SERIADO SEMESTRAL – ANO LETIVO 2011.1 – TURNOS: DIURNOS E NOTURNOS

Dias letivos		Feriados e dias santificados		Dias não letivos		Matrícula	
MESES	D	S	T	Q	Q	S	S
Jan de 2011							
Fev de 2011							
Março de 2011							
Abril de 2011							
Maio de 2011							
Junho de 2011							
Julho de 2011							
Agosto de 2011							

MESES	D	S	T	Q	Q	S	S
Jan de 2011							
Fev de 2011							
Março de 2011							
Abril de 2011							
Maio de 2011							
Junho de 2011							
Julho de 2011							
Agosto de 2011							

ANEXO III - RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/001/2011
CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO – REGIME ACADÊMICO SERIADO SEMESTRAL – ANO LETIVO 2011.1 – TURNOS: DIURNOS E NOTURNOS

MESES	D	S	T	Q	Q	S	S
Jan de 2011							
Fev de 2011							
Março de 2011							
Abril de 2011							
Maio de 2011							
Junho de 2011							
Julho de 2011							
Agosto de 2011							

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
PROJ. 2011	1	11	17	23	29	35	41	47	53	59	65	71	77	83	89	95	101	107	113	119	125	131	137	143	149	155	161	167	173	179	185	191	197	203	209	215	221	227	233	239	245	251	257	263	269	275	281	287	293	299	305	311	317	323	329	335	341	347	353	359	365	371	377	383	389	395	401	407	413	419	425	431	437	443	449	455	461	467	473	479	485	491	497	503	509	515	521	527	533	539	545	551	557	563	569	575	581	587	593	599	605	611	617	623	629	635	641	647	653	659	665	671	677	683	689	695	701	707	713	719	725	731	737	743	749	755	761	767	773	779	785	791	797	803	809	815	821	827	833	839	845	851	857	863	869	875	881	887	893	899	905	911	917	923	929	935	941	947	953	959	965	971	977	983	989	995	1001	1007	1013	1019	1025	1031	1037	1043	1049	1055	1061	1067	1073	1079	1085	1091	1097	1103	1109	1115	1121	1127	1133	1139	1145	1151	1157	1163	1169	1175	1181	1187	1193	1199	1205	1211	1217	1223	1229	1235	1241	1247	1253	1259	1265	1271	1277	1283	1289	1295	1301	1307	1313	1319	1325	1331	1337	1343	1349	1355	1361	1367	1373	1379	1385	1391	1397	1403	1409	1415	1421	1427	1433	1439	1445	1451	1457	1463	1469	1475	1481	1487	1493	1499	1505	1511	1517	1523	1529	1535	1541	1547	1553	1559	1565	1571	1577	1583	1589	1595	1601	1607	1613	1619	1625	1631	1637	1643	1649	1655	1661	1667	1673	1679	1685	1691	1697	1703	1709	1715	1721	1727	1733	1739	1745	1751	1757	1763	1769	1775	1781	1787	1793	1799	1805	1811	1817	1823	1829	1835	1841	1847	1853	1859	1865	1871	1877	1883	1889	1895	1901	1907	1913	1919	1925	1931	1937	1943	1949	1955	1961	1967	1973	1979	1985	1991	1997	2003	2009	2015	2021	2027	2033	2039	2045	2051	2057	2063	2069	2075	2081	2087	2093	2099	2105	2111	2117	2123	2129	2135	2141	2147	2153	2159	2165	2171	2177	2183	2189	2195	2201	2207	2213	2219	2225	2231	2237	2243	2249	2255	2261	2267	2273	2279	2285	2291	2297	2303	2309	2315	2321	2327	2333	2339	2345	2351	2357	2363	2369	2375	2381	2387	2393	2399	2405	2411	2417	2423	2429	2435	2441	2447	2453	2459	2465	2471	2477	2483	2489	2495	2501	2507	2513	2519	2525	2531	2537	2543	2549	2555	2561	2567	2573	2579	2585	2591	2597	2603	2609	2615	2621	2627	2633	2639	2645	2651	2657	2663	2669	2675	2681	2687	2693	2699	2705	2711	2717	2723	2729	2735	2741	2747	2753	2759	2765	2771	2777	2783	2789	2795	2801	2807	2813	2819	2825	2831	2837	2843	2849	2855	2861	2867	2873	2879	2885	2891	2897	2903	2909	2915	2921	2927	2933	2939	2945	2951	2957	2963	2969	2975	2981	2987	2993	2999	3005	3011	3017	3023	3029	3035	3041	3047	3053	3059	3065	3071	3077	3083	3089	3095	3101	3107	3113	3119	3125	3131	3137	3143	3149	3155	3161	3167	3173	3179	3185	3191	3197	3203	3209	3215	3221	3227	3233	3239	3245	3251	3257	3263	3269	3275	3281	3287	3293	3299	3305	3311	3317	3323	3329	3335	3341	3347	3353	3359	3365	3371	3377	3383	3389	3395	3401	3407	3413	3419	3425	3431	3437	3443	3449	3455	3461	3467	3473	3479	3485	3491	3497	3503	3509	3515	3521	3527	3533	3539	3545	3551	3557	3563	3569	3575	3581	3587	3593	3599	3605	3611	3617	3623	3629	3635	3641	3647	3653	3659	3665	3671	3677	3683	3689	3695	3701	3707	3713	3719	3725	3731	3737	3743	3749	3755	3761	3767	3773	3779	3785	3791	3797	3803	3809	3815	3821	3827	3833	3839	3845	3851	3857	3863	3869	3875	3881	3887	3893	3899	3905	3911	3917	3923	3929	3935	3941	3947	3953	3959	3965	3971	3977	3983	3989	3995	4001	4007	4013	4019	4025	4031	4037	4043	4049	4055	4061	4067	4073	4079	4085	4091	4097	4103	4109	4115	4121	4127	4133	4139	4145	4151	4157	4163	4169	4175	4181	4187	4193	4199	4205	4211	4217	4223	4229	4235	4241	4247	4253	4259	4265	4271	4277	4283	4289	4295	4301	4307	4313	4319	4325	4331	4337	4343	4349	4355	4361	4367	4373	4379	4385	4391	4397	4403	4409	4415	4421	4427	4433	4439	4445	4451	4457	4463	4469	4475	4481	4487	4493	4499	4505	4511	4517	4523	4529	4535	4541	4547	4553	4559	4565	4571	4577	4583	4589	4595	4601	4607	4613	4619	4625	4631	4637	4643	4649	4655	4661	4667	4673	4679	4685	4691	4697	4703	4709	4715	4721	4727	4733	4739	4745	4751	4757	4763	4769	4775	4781	4787	4793	4799	4805	4811	4817	4823	4829	4835	4841	4847	4853	4859	4865	4871	4877	4883	4889	4895	4901	4907	4913	4919	4925	4931	4937	4943	4949	4955	4961	4967	4973	4979	4985	4991	4997	5003	5009	5015	5021	5027	5033	5039	5045	5051	5057	5063	5069	5075	5081	5087	5093	5099	5105	5111	5117	5123	5129	5135	5141	5147	5153	5159	5165	5171	5177	5183	5189	5195	5201	5207	5213	5219	5225	5231	5237	5243	5249	5255	5261	5267	5273	5279	5285	5291	5297	5303	5309	5315	5321	5327	5333	5339	5345	5351	5357	5363	5369	5375	5381	5387	5393	5399	5405	5411	5417	5423	5429	5435	5441	5447	5453	5459	5465	5471	5477	5483	5489	5495	5501	5507	5513	5519	5525	5531	5537	5543	5549	5555	5561	5567	5573	5579	5585	5591	5597	5603	5609	5615	5621	5627	5633	5639	5645	5651	5657	5663	5669	5675	5681	5687	5693	5699	5705	5711	5717	5723	5729	5735	5741	5747	5753	5759	5765	5771	5777	5783	5789	5795	5801	5807	5813	5819	5825	5831	5837	5843	5849	5855	5861	5867	5873	5879	5885	5891	5897	5903	5909	5915	5921	5927	5933	5939	5945	5951	5957	5963	5969	5975	5981	5987	5993	5999	6005	6011	6017	6023	6029	6035	6041	6047	6053	6059	6065	6071	6077	6083	6089	6095	6101	6107	6113	6119	6125	6131	6137	6143	6149	6155	6161	6167	6173	6179	6185	6191	6197	6203	6209	6215	6221	6227	6233	6239	6245	6251	6257	6263	6269	6275	6281	6287	6293	6299	6305	6311	6317	6323	6329	6335	6341	6347	6353	6359	6365	6371	6377	6383	6389	6395	6401	6407	6413	6419	6425	6431	6437	6443	6449	6455	6461	6467	6473	6479	6485	6491	6497	6503	6509	6515	6521	6527	6533	6539	6545	6551	6557	6563	6569	6575	6581	6587	6593	6599	6605	6611	6617	6623	6629	6635	6641	6647	6653	6659	6665	6671	6677	6683	6689	6695	6701	6707	6713	6719	6725	6731	6737	6743	6749	6755	6761	6767	6773	6779	6785	6791	6797	6803	6809	6815	6821	6827	6833	6839	6845	6851	6857	6863	6869	6875	6881	6887	6893	6899	6905	6911	6917	6923	6929	6935	6941	6947	6953	6959	6965	6971	6977	6983	6989	6995	7001	7007	7013	7019	7025	7031	7037	7043	7049	7055	7061	7067	7073	7079	7085	7091	7097	7103	7109	7115	7121	7127	7133	7139	7145	7151	7157	7163	7169	7175	7181	7187	7193	7199	7205	7211	7217	7223	7229	7235	7241	7247	7253	7259	7265	7271	7277	7283	7289	7295	7301	7307	7313	7319	7325	7331	7337	7343	7349	7355	7361	7367	7373	7379	7385	7391	7397	7403	7409	7415	7421	7427	7433	7439	7445	7451	7457	7463	7469	7475	7481	7487	7493	7499	7505	7511	7517	7523	7529	7535	7541	7547	7553	7559	7565	7571	7577	7583	7589	7595	7601	7607	7613	7619	7625	7631	7637	7643	7649	7655	7661	7667	7673	7679	7685	7691	7697	7703	7709	7715	7721	7727	7733	7739	7745	7751	7757	7763	7769	7775	7781	7787	7793	7799	7805	7811	7817	7823	7829	7835	7841	7847	7853	7859	7865	7871	7877	7883	7889	7895	7901	7907	7913	7919	7925	7931	7937	7943	7949	7955	7961	7967	7973	7979	7985	7991	7997	8003	8009	8015	8021	8027	8033	8039	8045	8051	8057	8063	8069	8075	8081	8087	8093	8099	8105	8111